CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2005.

Súmula:- Concede Título de Benemerência ao Senhor Jorge Roberto Pacifico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ao **Senhor Jorge Roberto Pacifico,** presidente da ADEFIS (Associação dos deficientes fisicos de Sarandi), pelos relevantes serviços prestados ao Municipio, no campo de luta pela classe dos deficientes.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2005.

Antonio da Cunha,
Presidente

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
1º Secretário

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2005 – De Autoria do edil **LUIZ CARLOS DE AGUIAR, Tendo como Co-Autor: o edil VALDIR DA SILVA.**

Súmula:- Concede Título de Benemerência ao Senhor Jorge Roberto Pacifico.

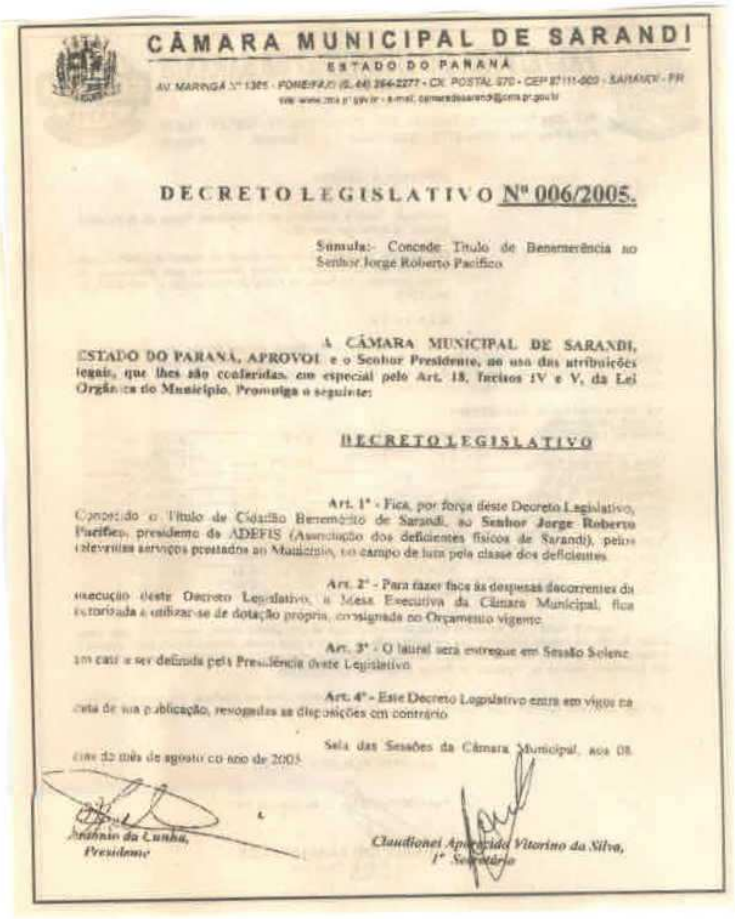

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AV. MARINGÁ Nº 1385 - FONE/FAX (0_44) 264-2277 - CX. POSTAL 570 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2005.

Súmula:- Concede Título de Benemerência ao Senhor Jorge Roberto Pacifico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ao Senhor Jorge Roberto Pacifico, presidente da ADEFIS (Associação dos deficientes físicos de Sarandi), pelos relevantes serviços prestados ao Município, no campo de luta pela classe dos deficientes.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2005.

Antônio da Cunha,
Presidente

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
1º Secretário

Aprovada em Discussão e Votação Única, nesta Casa de Leis, 08.08.2005, Promulgado na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 14 de agosto de 2005. Edição nº 4.526 – DOMINGO-.-.-.